



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I nº 1.077/90.....

"Cria e autoriza a construção de uma Escola no bairro Jardim Glória nas imediações do Salão dos Vicentinos".

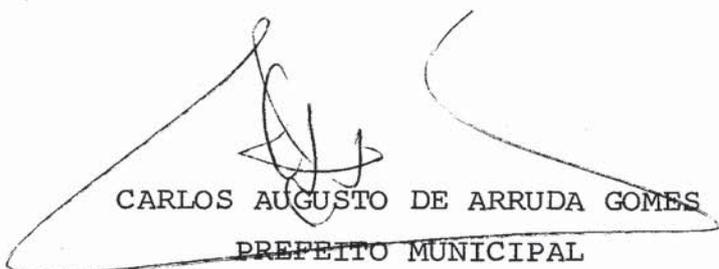
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e construir uma Escola no bairro Jardim Glória, nas imediações do Salão dos Vicentinos.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 16 de maio de 1990.....

  
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL